



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

PORTARIA nº 140/2022

De 05 de Abril de 2022

Concede Conversão de ½ (Metade) da Licença Prêmio ao Servidor que menciona

Ademilson Conrado, Prefeito de Cerro Negro, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Art. 147 § 1º da Lei 324/2003 – Estatuto do Servidor Público do Município de Cerro Negro, Requerimento 057/2022,

Resolve:

Conceder Conversão em pecúnia de ½ (metade) da Licença Prêmio a Servidora **Eloise de Jesus Vanin**, Matrícula 1719, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar Consultório Dentário, referente ao período aquisitivo de 01.06.2015 a 31.05.2020, com recebimento em Abril/2022.

A referida Servidora gozará Licença Prêmio pelo período de 45(quarenta e cinco) dias a partir de 01.05.2022 a 14.06.2022.

Prefeitura de Cerro Negro, 05 de Abril de 2022.


Ademilson Conrado
Prefeito